

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 107/2013/DRH/SP/REN

Por despacho de 12 de setembro de 2014 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Mestre Igor Vladimiro Agostinho Proença da Silva, na categoria de Equip.Assist.2ºTrienio D/M, em regime de Exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 140, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 27 de outubro de 2014 cessando a 26 de outubro de 2016.

12 de setembro de 2014 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.